



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 22 do Anexo V da Resolução TC Nº 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho-PE** não há Fundo ou Instituto de Previdência Própria instaurado no municipio de Paudalho, portanto não são feitos recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Paudalho, 10 de fevereiro de 2023

Heristow Rounyely Aragão Vieira Presidente